



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 01/2013

O Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, resolve aprovar “*ad referendum*” da Câmara de Ensino, para o **Curso Superior de TECNOLOGIA em GESTÃO de COOPERATIVAS, do campus Pelotas – Visconde da Graça**, para vigor a partir do primeiro semestre letivo de 2013:

- 1 – A matriz de disciplinas Eletivas e a exclusão da matriz de optativas, exceto a disciplina de Libras, que continua como disciplina optativa.
- 2-Inclusão do conteúdo Relações Étnico-Raciais na ementa e conteúdo programático da disciplina de Ética, Cidadania e Responsabilidade Social;
- 3- Substituição da disciplina de Jogos Organizacionais pela disciplina Direito do Trabalho e Seguro Social no sexto semestre, sem alteração na carga horária;
- 4-Alteração do nome da disciplina TCC I para Orientação ao TCC;
- 5-Retirada da disciplina de TCC II do 6º período letivo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pelotas, 18 de Abril de 2013.

  
Pro-Reitor de Ensino